



PARECER CECE

PARECER N°

PROCESSO N°: 035.00050/2021-03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Resolução em epígrafe, de autoria da Vereadora Lourdes Sprenger, que visa conceder o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva à Shana Müller. Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório sucinto.

No que compete a esta Comissão avaliar, a proposição tem mérito e sua apresentação de motivos demonstra o real valor do Prêmio, por homenagear alguém que tenha se destacado quanto à tradição Farroupilha. Shana Müller, jornalista, radialista, cantora e apresentadora, atua desde os seus 8 anos de idade no meio da tradição Farroupilha, e foi a Primeira Prenda Juvenil no RS. Desde 2012 apresenta o programa de televisão tradicional do Estado, na emissora RBS TV, o Galpão Crioulo. Já na área musical produziu seis discos, sendo todos com canções gauchescas; referência nas tradições gaudéias, Shana já recebeu prêmios por suas músicas.

Por estas razões já expostas e por ser uma pessoa fiel às tradições gaúchas desde pequena, esta Relatora entende que a homenagem é completamente merecida por compactuar com o Prêmio, logo sendo imprescindível este Projeto.

Assim sendo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.

Vereadora Fernanda Barth

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 26/08/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0270910** e o código CRC **EA69D44E**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 047/21 – CECE** contido no doc 0270910 (SEI nº 035.00050/2021-03 – Proc. nº 0536/21 - PR nº 024), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **27 de agosto de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 30/08/2021, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0272027** e o código CRC **58C3C9D2**.